



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 074/2022

Designa os Conselheiros da Gestão 2021/2023 do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/MT para dar posse à Comissão de Ética do Hospital Regional de Sinop – MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a homologação na 556ª Reunião de Plenário, realizada dia 10/02/2022;

Considerando a Decisão Coren-MT Nº. 025/2022, que dispõe sobre a homologação da designação de membros para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Sinop – MT;

Resolve:

Art. 1º - Designar os Conselheiros da Gestão 2021/2023 do Coren-MT, Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli e Conselheiro Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado para dar posse à Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Sinop – MT no período de 24 a 25/03/2022;

Parágrafo único: Cabendo ao conselheiro tesoureiro mencionado no artigo 1º transportar o veículo oficial, Chevrolet Ônix Joy Black, Placa RRJ1J76/MT, cor prata até a subseção do Coren-MT na localidade de Sinop, retornando com o veículo oficial Renault Logan, Zen1 6MT, placa QTS9588/GO, cor branca, até a sede do Coren-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 24 de março de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente Interina
Portaria Coren-MT Nº. 072/2022

Rodrigo Paulo Machado
COREN-MT Nº 410750-TE
Conselheiro Tesoureiro